

Resolução da Diretoria Colegiada publicada nesta sexta-feira (10/7) altera a norma anterior sobre suspensão de prazos referentes a requerimentos de atos públicos

Foi publicada nesta sexta-feira (10/7), no Diário Oficial da União (D.O.U.), a [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 398/2020](#), que trata da suspensão dos prazos processuais relacionados aos requerimentos de atos públicos devido à pandemia. A RDC altera a [Resolução 355/2020](#).

Para saber o que foi modificado, acesse a [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 398/2020](#).

Fonte: ANVISA, em 10.07.2020